



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 085/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
ADEMIR ANTONIO FERRARIN	01/03/2019 A 01/03/2024	CONVERSÃO DE 60 DIAS EM DINHEIRO
PAULO ROBERTO COSCODAI	01/08/2014 A 01/08/2019	CONVERSÃO DE 30 DIAS EM DINHEIRO

RIO DAS ANTAS, 19 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças